



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

### EDITAL Nº 17/2025/DIRGE-CRB/IFAC

Processo nº 23841.009681/2023-70



#### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA “EU PROGRAMA ROBÔS”

O Instituto Federal do Acre, por meio do Câmpus Rio Branco e da Coordenação do Projeto de Iniciação Tecnológica “Eu programa robôs”, que é oriundo de convênio com o CITS.AMAZONAS - Centro Internacional de Tecnologia de Software do Amazonas, tendo com instituição interveniente a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, anunciam a abertura de **40 vagas** para cursistas do Projeto de Iniciação Tecnológica “Eu programa robôs”. Os cursistas selecionados participarão nas atividades do projeto de acordo com as disposições contidas neste edital

#### 1. DO PROJETO

1.1. O Projeto tem o objetivo de capacitar alunos como agentes de desenvolvimento de soluções em robótica e integração de sistemas automatizados voltados para ambientes Smart e Indústria 4.0 no Acre.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O presente processo seletivo destina-se a selecionar estudantes para o curso **Manufatura aditiva por impressão 3D**, de acordo com as vagas apresentadas no item 5 deste edital, como parte do Projeto de Iniciação Tecnológica “Eu programa robôs”.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas inerentes a este edital foram formalizadas por meio de Convênio entre o IFAC e CITS.AMAZONAS - Centro Internacional de Tecnologia de Software do Amazonas, especificamente para o projeto de Iniciação Tecnológica “Eu Programa Robôs”.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para concorrer ao certame os candidatos deverão atender aos requisitos abaixo:

4.1.1. Ser estudante, com matrícula ativa, do ensino superior em qualquer área ou.

4.1.2 Ser estudante, com matrícula ativa, do ensino médio/técnico ou

4.1.3 Ter o ensino médio completo.

4.1.4 Ter disponibilidade de carga horária para participar das atividades presenciais no IFAC/Câmpus Rio Branco;

4.1.5 Apresentar, no ato da inscrição, comprovante/declaração de matrícula ou declaração/diploma de conclusão do ensino médio.

4.1.6 Autorizar, no ato da inscrição, o uso de imagem e voz, de forma gratuita, em materiais relacionais ao projeto (ANEXO II).

4.2 São deveres dos estudantes selecionados:

4.2.1 Ter 75% de frequência em cada módulo;

4.2.2 Ter um aproveitamento igual ou superior a 70% nas avaliações;

4.2.3 Participar de eventos (Feiras, Workshop, Palestras, Seminários, Congressos, etc), em que o projeto esteja envolvido.

4.2.4 Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;

4.2.5 Ter comportamento que não desabone sua conduta.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos serão oferecidos em formato presencial, das 14h às 17h:30min , no IFAC/Câmpus Rio Branco, conforme detalhes no ANEXO I;

5.2 Serão ofertados 40 vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Especificidade	Vagas
Manufatura Aditiva por impressão 3D	Estudantes do Ensino Superior ou do Ensino médio/técnico ou Nível médio completo	40

5.2.1 Além das vagas iniciais, os candidatos classificados fora das vagas, irão compor um Cadastro de Reserva e poderão ser convocados em caso de desistência/abandono dos já convocados.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período de Inscrições: conforme cronograma apresentado no item 10 deste edital.

6.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSclpr0hVu7wGfBHXLLnxa04uValNDJmJtur8Z291jeN0WUlw/viewform>

6.3. Documentos necessários para a realização da inscrição, a serem enviados:

6.3.1 Inscrição via formulário supracitado;

6.3.2 Cópia RG, CPF (ou habilitação);

6.3.3 Autorização do uso de imagem e voz, de forma gratuita, em materiais relacionais ao projeto (ANEXO II);

6.3.4 Comprovante de matrícula ou Declaração de matrícula, para estudantes que cursam o nível médio/técnico ou alguma graduação

6.3.5 Declaração ou diploma de conclusão do ensino médio para candidatos com nível médio completo e que ainda não são estudantes de graduação;

6.3.6 Em caso de candidatos menores de idade, é necessário apresentar o termo de autorização de pais ou responsáveis (ANEXO III);

6.4 A inscrição implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

6.5 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e não apresentar os documentos exigidos no item 6.3

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise de documentos anexados eletronicamente durante o processo de inscrição;

7.2 Essa etapa é homologatória das inscrições;

7.3 Os candidatos com inscrição efetivada serão classificados de acordo com a ordem de inscrição;

7.4 O candidato que não anexar todos os documentos ao formulário será desclassificado e não terá seus documentos analisados;

## 8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado Final será divulgado de acordo com cronograma apresentado no item 10 deste edital.

8.2 A relação final dos candidatos classificados a serem contemplados pelo projeto será divulgada no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac <https://portal.ifac.edu.br/>

## 9. DO RECURSO

9.1 Os recursos deverão ser interpostos por meio do e-mail do projeto: [projeto.robotica@ifac.edu.br](mailto:projeto.robotica@ifac.edu.br) nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado

9.2 Não serão aceitos recursos entregues via procuração, correspondência postal, fax ou outro meio diverso ao estabelecido no item

9.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9.4 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

9.5 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de entrega da documentação relativa ao recurso, de forma que a comissão não poderá avaliar o recurso do candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

9.6 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto

## 10. CRONOGRAMA

O presente processo seletivo será executado de acordo com cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/07/2025
Período de inscrições	08 a 18/07/2025
Resultado preliminar das inscrições	21/07/2025
Interposição de recursos das inscrições	22/07/2025
Resultado final das inscrições	23/07/2025

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para participar do processo seletivo.

11.2 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização, informação incorreta ou a falta de acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail), informado pelo candidato(a) no momento da inscrição.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de seleção, observada a legislação vigente

Rio Branco, 7 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM PEDROSA MAIA, Coordenador (a) Geral do Projeto**, em 07/07/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleilton Sampaio de Farias, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1164367** e o código CRC **246AF5D0**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

Curso	Conteúdo programático.	Previsão da oferta <sup>1</sup>
Manufatura Aditiva por impressão 3D	Modelagem de protótipos; captura e processamento de imagens 3D; softwares de fatiamento; técnicas e parâmetros de impressão 3D; impressão e acabamento de modelos 3D; manutenção e calibração de impressoras 3D.	04 a 07 e 11 a 13 de agosto/2025 14:00 às 17:30h

<sup>1</sup>A programação das datas e horários dos módulos está sujeita a alterações.

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu concedo autorização para a utilização da minha imagem e voz (ou do menor sob minha responsabilidade) em fotografias e/ou vídeos, sem finalidade lucrativa, destinados exclusivamente a fins institucionais nas publicações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, disponíveis no portal institucional, redes sociais, mídias eletrônicas, bem como em outras possíveis peças de comunicação (tais como cartazes, folders, entre outros), que eventualmente venham a ser divulgadas pelo IFAC e instituições parceiras, sem fins lucrativos.

Esta autorização é concedida de forma voluntária e gratuita, abrangendo o uso da minha imagem e voz em todo o território nacional e no exterior, em diferentes formatos de mídia eletrônica, online e impressa.

Ao expressar livre e espontaneamente minha vontade, declaro que autorizo o uso conforme descrito acima, sem que haja qualquer reclamação a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou do responsável

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo estudante \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no Curso \_\_\_\_\_, Escola \_\_\_\_\_, autorizo o referido discente a concorrer a uma vaga no curso de **Manufatura Aditiva por impressão 3D**, que é parte do Projeto de Iniciação Tecnológica “Eu programo robôs”. Afirmando ainda estar ciente de que, em caso de ser selecionado, o aluno supracitado participará dos dois módulos previstos no curso, totalizando 40 horas/aulas, bem como de qualquer outra atividade relacionada ao projeto, de acordo com as previsões de datas e horários contidos neste edital

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável